

**PORTARIA IPREM DB 205/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Selma Batista de Oliveira, portadora do CPF: \*\*\*823.096-\*\*, na condição de companheira do servidor ativo Antônio Carlos da Silva, portador do CPF \*\*\*780.206-\*\*, matrícula 8864-1, servidor no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-23.00, falecido em 06/08/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04, no valor de R\$2.876,38 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 06/08/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron  
Diretora de Benefícios

